

**PORTARIA Nº 198/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando a regular tramitação do pedido oficiado pelo Secretário de Saúde, Onário Guimarães Pereira, e ainda, sem nenhum impeditivo para tal pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a **Cedência** do Servidor Efetivo **PABLO TEIXEIRA DE MOURA SOUSA**, Odontólogo, portador do CPF: **016.060.253-09**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para atender às necessidades da Administração junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração própria do cargo/função com ônus para a Secretaria para qual está sendo cedido.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês em curso, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em  
08 de novembro de 2023.

  
**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal